



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Eduardo Suplicy

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 15 de junho de 2021.

Secretário Thiago Martins Milhim

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ofício nº 001 - GAB.LID.PT/2021/CMSP

ASSUNTO: Solicitação de Informações Liderança do Partido dos Trabalhadores

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0013089-3.

Considerando o evento ocorrido neste sábado (12.06.21) denominado “motociata” que teria reunido cerca de 12.000 motociclistas, segundo cálculos do governo estadual;

Considerando a publicação no DOC 12.08.21 – pg 78 (6019.2021/0001598-0) relativa à contratação direta da empresa São Paulo Turismo S/A, por dispensa de licitação para a prestação de serviços, inclusive com a colocação de gradis, objetivando-se a realização do evento denominado “Carreata – Acelera para Cristo com Bolsonaro”;

Considerando que a contratação representou despesas no montante de R\$75.243,17 para a municipalidade;

Requeremos de V. Sa. as seguintes informações:

1. Qual a razão da contratação direta para a prestação de serviços de colocação de gradis ter sido realizada por esta Secretaria? Apresentar o documento original de solicitação desta contratação.
2. Quais os critérios que definiram a contratação direta da empresa São Paulo Turismo S/A?
3. Fornecer, se possível, cópia dos documentos de fls. 43 e 68 do SEI 6019.2021/0001598-0, classificado como restrito.
4. Houve pesquisa de preços nos termos estabelecidos no art. 58 da LM 17.273/20? Apresentar as planilhas de preços, os bancos de dados consultados e/ou as empresas consultadas.
5. Havia programação dos locais onde seriam utilizados os gradis? Como foi definido o quantitativo de gradis necessários?
6. Houve comunicação com os órgãos de trânsito do município de São Paulo (CET), a respeito da necessidade destes gradis e/ou outras ações necessárias? Especificar.
7. O valor de R\$ 75.243,17 relativo à contratação de gradis será objeto de ressarcimento? Explicitar.

Cordialmente,

Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy, Vereador(a)**, em 15/06/2021, às 19:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046197217** e o código CRC **015617DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0013089-3

SEI nº 046197217